

## AVISO

**ISALTINO MORAIS**, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

**FAZ PÚBLICO** que foi aprovada a alteração do respectivo alvará de loteamento com o objectivo de alterar o uso industrial para equipamento recreativo/diversão. As construções de génesis ilegal existentes no exterior serão demolidas, referente ao Alvará de Loteamento nº. 8/92, situado na Avenida dos Cavaleiros, Lote 3B na Outurela-Portela, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, requerido por Rafik – Comunicação e Imagem Unipessoal - Lda.

**Em conformidade com essa deliberação foram introduzidas as seguintes alterações:**

- Alteração do uso industrial para equipamento recreativo/diversão (camas/trampolins);
- Acerto de extremas tendo como objectivo integrar a área ocupada pelo posto de transformação tal como consta nas telas finais do edifício e a regularização da ocupação indevida de um terreno municipal ( parte do artigo 102) do Bº do Marçal e regularizar as discrepâncias existentes entre o alvará e a licença de utilização, no que diz respeito à área de implantação (+ 179,00m<sup>2</sup>) e de construção (+1230,00m<sup>2</sup>).

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 13 de 03 de 2018

**O Presidente da Câmara**



Isaltino Morais

